



Ministro

Exma. Senhora
Dra. Ana Gomes
Deputada ao Parlamento
Europeu
60, Rue Wiertz
B-1047 Bruxelles Belgique

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 1084/2014 Proc. 727.02/2014 Reg. 945/2014	18/02/2014

Senhora Deputada,

Serve a presente para transmitir a Vossa Excelência que é nosso entendimento que, por força da lei, designadamente do artigo 90.ºA e das remissões do artigo 212.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na versão republicada em anexo à Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto, que aprovou o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, para a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, não é possível transmitir o nome dos titulares de autorização de residência para atividade de investimento (ARI).

No entanto, correspondendo a parte do seu pedido, informa-se que até ao dia 15 de janeiro de 2014 foram concedidos 513 ARI; 2 no ano de 2012, 482 em 2013 e, os restantes 29 já em 2014, com a seguinte distribuição de origem:

China - 410
Rússia - 22
Brasil - 13
Angola - 13
África do Sul - 11

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Ministro

Líbano - 8
Paquistão - 7
Colômbia - 3
S. Cristóvão e Nevis - 3
Síria - 3
Iraque - 3
Índia - 2
Moçambique - 2
Venezuela - 2
Egito - 1
E.U.A. - 1
Guiné-Bissau - 1
Jordânia - 1
Líbia - 1
Marrocos - 1
Myanmar - 1
Tunísia - 1
Turquia - 1
Ucrânia - 1
Vietname - 1

A estas autorizações correspondente o valor global de investimento de
€322.865.448.55.

Com os melhores cumprimentos, *Miguel Macedo*



Miguel Macedo